



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

19 NOV. 2015

INDICAÇÃO Nº 113/2015

Sr. Presidente,

De acordo com Art. 206 do Regimento Interno, dessa Colenda Casa de Leis, indico à Mesa para ser submetido aos nobres edis e posteriormente ser encaminhada ao Exmo. Prefeito em Exercício, Sr. Marcos Serpa Alves, solicitando limpeza dos bueiros do Município.

Justificava:

Esta indicação se faz necessária, pois a manutenção dos bueiros limpos previne alagamento nas ruas em dias de chuvas fortes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 19 de novembro de 2015.

Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente